



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano IV | Edição nº 611A

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.729, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre ponto facultativo e recesso de final de ano nas repartições públicas.

Evandro Farias Mura, Prefeito do Município de Santa Fé do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as prerrogativas que lhes são inerentes e os termos da Lei Orgânica do Município, das atribuições do Prefeito e;

CONSIDERANDO as festividades do Natal e de final de ano, e a necessidade de fomentar e promover a cultura natalina junto as entidades familiares;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais se revela conveniente à Administração Municipal, tendo em vista a necessidade de redução no custeio.

DECRETA:

Art. 1º Decreta **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, **dias 23, 24 e 30 e 31 de dezembro de 2024.**

Art. 2º Estabelece Recesso nas Repartições Públicas Municipais, **no período de 26 e 27 de dezembro de 2024**, ressalvadas a prestação dos serviços considerados essenciais.

§1º A prestação dos serviços considerados essenciais retornará no dia 26 de dezembro às **13:00 horas.**

§2º As atividades retornarão em **02 de janeiro de 2025 às 13:00 horas.**

Art. 3º O presente decreto abrangerá os órgãos da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

Art. 4º O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 06 de agosto de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2024- Nº 90038/2024 (Compras.Gov)

REFERÊNCIA: Visa-se a contratação da proposta mais vantajosa para a aquisição e contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de equipamentos odontológicos e hospitalares, para atender às necessidades da Estratégia de Saúde da Família Centro IV, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DESPACHO

Processada a sessão de DISPENSA ELETRÔNICA dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor ADJUDICO os objetos licitados as empresas:

01) **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **38.259.748/0001-86**, para os itens: 01 (um) - Cadeira Odontológica Completa com equip./sugador/refletor, quantidade: 01 - valor R\$11.000,00 (onze mil reais); 02 (dois) Aparelho de Profilaxia, quantidade: 01 - valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 03 (três) Fotopolimerizador de resinas, quantidade: 01 - valor R\$300,00 (trezentos reais) e 06 (seis) Mocho (cadeira giratória), quantidade: 01 - valor R\$800,00 (oitocentos reais);

02) **QUICKBUM E-COMMERCE LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **30.323.616/0001-64**, para os itens: 04 (quatro) - Raio X Odontológico, quantidade: 01 - valor R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); 05 (cinco) - Autoclave Digital 21 litros, quantidade: 01 - valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

03) **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **31.499.939/0001-76**, para o item: 07 (sete) - Guincho Hospitalar, quantidade: 01 - valor R\$5.620,00 (cinco mil seiscentos e vinte reais).

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, aos 19 de agosto de 2024.

Évelin Wendy Tozo

Agente de Contratação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2024 - Nº 90038/2024 (Compras.Gov)**

REFERÊNCIA: Visa-se a contratação da proposta mais vantajosa para a aquisição e contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de equipamentos odontológicos e hospitalares, para atender às necessidades da Estratégia de Saúde da Família Centro IV, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DESPACHO

Processada a sessão de DISPENSA ELETRÔNICA dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata de sessão

da dispensa eletrônica, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos as empresas:

01) **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **38.259.748/0001-86**, para os itens: 01 (um) – Cadeira Odontológica Completa com equip./sugador/refletor, quantidade: 01 – valor R\$11.000,00 (onze mil reais); 02 (dois) Aparelho de Profilaxia, quantidade: 01 – valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 03 (três) Fotopolimerizador de resinas, quantidade: 01 – valor R\$300,00 (trezentos reais) e 06 (seis) Mocho (cadeira giratória), quantidade: 01 – valor R\$800,00 (oitocentos reais);

02) **QUICKBUM E-COMMERCE LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **30.323.616/0001-64**, para os itens: 04 (quatro) – Raio X Odontológico, quantidade: 01 – valor R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); 05 (cinco) – Autoclave Digital 21 litros, quantidade: 01 – valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

03) **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **31.499.939/0001-76**, para o item: 07 (sete) – Guincho Hospitalar, quantidade: 01 – valor R\$5.620,00 (cinco mil seiscentos e vinte reais).

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, aos 19 de agosto de 2024.

Évelin Wendy Tozo
Agente de Contratação.

.....